ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

ERRATA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/SESAU/2023

Pelo presente Termo, em virtude de equívoco constante do instrumento contratual, fica RETIFICADO o Contrato de Prestação de Serviços nº **020/SESAU/2023**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ** e a empresa **L. D. RIGHI CLÍNICA MÉDICA EIRELI ME**, conforme informações constantes às fl. 15, nos autos do processo administrativo **nº 11.504/2024**.

Onde se lê:

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DAS ALTERAÇÕES

O presente contrato poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto no art. 57, §1º e art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, desde que devidamente fundamentado e autorizado pela autoridade superior.

Leia -se:

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DAS ALTERAÇÕES

O presente contrato poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto no art. 57 e art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, desde que devidamente fundamentado e autorizado pela autoridade superior.

Araruama, 15 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Lívia Bello
Prefeita

Sebastião Teixeira de Carvalho
Secretário Municipal de Saúde